



Ano LII - Nº 343 - abril / 2017

CAMPUS DE CANINDÉ

Editado pelo Gabinete do Diretor Geral

Rodovia BR 020, km 303, Jubaia. CEP: 62700-000 – Canindé - CE Telefone: (85) 3343.0572



www.caninde.ifce.edu.br

Lei nº 11.892, de 29/12/2008 (DOU de 30/12/2008)

SUMÁRIO

APRESENTAÇÃO	2
ADMINISTRAÇÃO	3
ATOS DA DIREÇÃO GERAL	4
DIÁRIAS	12

Lei nº 11.892, de 29/12/2008 (DOU de 30/12/2008)

APRESENTAÇÃO

O Boletim de Serviço, previsto na Lei nº 4.965, de 05/05/1966, é instrumento utilizado para dar ao público conhecimento dos atos editados no âmbito do Instituto Federal do Ceará (IFCE), atendendo ao princípio da publicidade, prescrito no art. 37 da Constituição Federal.

Seu conteúdo está organizado em conformidade com os assuntos administrativos rotineiros da Instituição:

- Atos da Direção Geral do CEFETCE (até jan/2009) / Atos da Reitoria do IFCE (a partir de fev/2009);
- Resolução do Conselho Diretor (até mar/2009) / Resoluções do Conselho Superior (a partir de abr/2009);
- Atos da Gerência de Recursos Humanos (até 2009) / Atos do Departamento de Administração de Pessoal (a partir de 2009) / Atos da Diretoria de Gestão de Pessoas:
 - Atos dos Diretores-Gerais dos *campi* (a partir de out/2009);
 - Pagamento de diárias a servidores e suprimentos de fundo;
- A publicação eletrônica, no sítio do IFCE, ocorre desde 2008. Exemplares de anos anteriores podem ser consultados, em formato impresso, no Gabinete do Reitor.

Nos anos de 2009 e 2010, com a transformação em Instituto Federal, os boletins foram produzidos em formato consolidado, pela Reitoria, reunindo informações dos diversos *campi*.

A partir do exercício de 2011, o periódico passou a ter, além da Reitoria, edições separadas por campus.

Lei nº 11.892, de 29/12/2008 (DOU de 30/12/2008)

ADMINISTRAÇÃO

MINISTRO DE ESTADO DA EDUÇÃO

José de Mendonça Bezerra Filho

SECRETÁRIO DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA

Eline Neves Braga Nascimento

REITOR

Virgílio Augusto Sales Araripe

DIRETOR-GERAL

Francisco Antônio Barbosa Vidal

CHEFE DO DEPARTAMENTO DE ENSINO

Basílio Rommel Almeida Fechine

CHEFE DO DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO

Francisco Ebison Souto Canuto

Lei nº 11.892, de 29/12/2008 (DOU de 30/12/2008)

ATOS DA DIREÇÃO GERAL



PORTARIA Nº 034/DG, DE 03 DE ABRIL DE 2017.

O DIRETOR GERAL DO CAMPUS CANINDÉ, DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO CEARÁ, no uso de suas atribuições, considerando o que dispõe a Portaria nº 675/GR, de 29 de outubro de 2015 e Portaria nº 224/GR de 14 de março de 2016,

RESOLVE

Art. 1° - Dispensar o servidor Armando Andrade Filho, Matrícula SIAPE nº 2229937, da fiscalização dos contratos abaixo relacionados:

N° DO CONTRATO	OBJETO DO CONTRATO	EMPRESA
16/2014	Manutenção de veículos	Empresa Brasileira de Tecnologia e Administração de Convênios Hom Ltda
53/2011	Gerenciamento de combustíveis	Empresa Brasileira de Tecnologia e Administração de Convênios Hom Ltda
004/2016	Serviço de seguro total de veículos automotores para a frota do IFCE – <i>campus</i> Canindé	Porto Seguro Companhia de Seguros Gerais

Art. 2º - Designar a servidora Iara Kelly Carneiro da Silva, Matrícula SIAPE nº 2230271, da fiscalização dos contratos abaixo relacionados:

N° DO CONTRATO	OBJETO DO CONTRATO	EMPRESA
16/2014	Manutenção de veículos	Empresa Brasileira de Tecnologia e Administração de Convênios Hom Ltda

Lei nº 11.892, de 29/12/2008 (DOU de 30/12/2008)

53/2011	Gerenciamento de combustíveis	Empresa Brasileira de Tecnologia e Administração de Convênios Hom Ltda
004/2016	Serviço de seguro total de veículos automotores para a frota do IFCE – campus Canindé	Porto Seguro Companhia de Seguros Gerais

Art. 3° - Estabelecer que, na ausência ou impossibilidade da fiscal supracitada, a servidora Erivânia Maria Sousa Gomes, Matrícula SIAPE nº 1890908, realize a fiscalização do respectivo contrato.

Art. 4° - Estabelecer que esta Portaria entre em vigor na data de sua publicação.

PUBLIQUE-SE ANOTE-SE CUMPRA-SE

GABINETE DO DIRETOR-GERAL DO CAMPUS CANINDÉ, DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO CEARÁ, em 03 de abril de 2017.

Lei nº 11.892, de 29/12/2008 (DOU de 30/12/2008)



PORTARIA Nº 035/DG, DE 04 DE ABRIL DE 2017.

O DIRETOR GERAL DO *CAMPUS* CANINDÉ, DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO CEARÁ, no uso de suas atribuições, considerando o que dispõe a Portaria nº 675/GR, de 29 de outubro de 2015 e Portaria nº 224/GR de 14 de março de 2016,

RESOLVE

- Art. 1°- Dispensar o servidor **Carlos Alberto Castelo Elias Filho**, **Matrícula Siape n° 1748820**, pertencente ao Quadro Permanente desta Instituição do exercício da Função Gratificada na Coordenadoria de Tecnologia da Informação do *campus* Canindé, código FG 02, para o qual fora designado mediante a Portaria n° 50/DG, de 27/05/2014, publicada no D.O.U em 29/05/2014.
- Art. 2º Designar o servidor **João Paulo Braga Abreu**, **Matrícula Siape nº 1755906**, pertencente ao Quadro Permanente desta Instituição, para o exercício da Função Gratificada na Coordenadoria de Tecnologia da Informação do *campus* Canindé, código FG-02.
 - Art. 3º Estabelecer que esta Portaria entre em vigor na data de sua publicação.

PUBLIQUE-SE ANOTE-SE CUMPRA-SE

GABINETE DO DIRETOR-GERAL DO CAMPUS CANINDÉ, DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO CEARÁ, em 04 de abril de 2017.

Lei nº 11.892, de 29/12/2008 (DOU de 30/12/2008)



PORTARIA Nº 036/DG, DE 04 DE ABRIL DE 2017.

O DIRETOR GERAL DO *CAMPUS* CANINDÉ, DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO CEARÁ, no uso de suas atribuições, considerando o que dispõe a Portaria nº 252/GR, de 20 de março de 2017,

RESOLVE

Art.1° - Designar os servidores, abaixo relacionados, como membros da mesa receptora (mesários), responsável pela eleição dos membros da Comissão Interna de Supervisão do Plano de Carreira dos Cargos Técnicos-Administrativos em Educação (CIS-PCCTAE) do IFCE – campus Canindé.

MEMBROS	SIAPE
Iara Kelly Carneiro da Silva (Presidente)	2230271
Marisa Cristina de Sá Assis (Membro)	2367708
Manoel Bezerra de Barros Junior (Membro)	2230004

Art. 2° - Estabelecer que esta Portaria entre em vigor nesta data.

PUBLIQUE-SE ANOTE-SE CUMPRA-SE

GABINETE DO DIRETOR-GERAL DO CAMPUS CANINDÉ, DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO CEARÁ, em 04 de abril de 2017.

Francisco Antônio Barbosa Vidal Diretor-Geral

Lei nº 11.892, de 29/12/2008 (DOU de 30/12/2008)



PORTARIA Nº 037/DG, DE 06 DE ABRIL DE 2017.

O DIRETOR GERAL DO *CAMPUS* CANINDÉ, DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO CEARÁ, no uso de suas atribuições, considerando o que dispõe a Portaria nº 252/GR, de 20 de março de 2017, e o teor do Memorando Interno nº 70/2017/CCTGT, de 04/04/2017,

RESOLVE

Art. 1° - Designar os servidores, abaixo relacionados, para compor a Comissão de elaboração do Projeto Pedagógico do Curso - PPC – de Formação Inicial e Continuada (FIC) do Curso de Agente de Informações Turísticas do Eixo de Hospitalidade e Lazer, do IFCE – *campus* Canindé.

FUNÇÃO	SERVIDORES	SIAPE
PRESIDENTE	ELINE ALVES SOARES	2611082
MEMBRO	MARIA EVANIR MORAIS DE SOUZA	1886951
MEMBRO	IVO LUIS OLIVEIRA SILVA	1892331
MEMBRO	EDUARDO DALLE PIAGGE FILHO	1986970
MEMBRO	ERASMO DE OLIVEIRA FREITAS	2274026
MEMBRO	BASÍLIO ROMMEL FECHINE	1757824

Art. 2° - Estabelecer que esta Portaria entre em vigor nesta data.

PUBLIQUE-SE

ANOTE-SE

CUMPRA-SE

Lei nº 11.892, de 29/12/2008 (DOU de 30/12/2008)

GABINETE DO DIRETOR-GERAL DO CAMPUS CANINDÉ, DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO CEARÁ, em 06 de abril de 2017.

Lei nº 11.892, de 29/12/2008 (DOU de 30/12/2008)



PORTARIA Nº 038/DG, DE 11 DE ABRIL DE 2017.

O DIRETOR GERAL DO *CAMPUS* CANINDÉ, DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO CEARÁ, no uso de suas atribuições, considerando o que dispõe a Portaria nº 252/GR, de 20 de março de 2017, e o teor do Memorando Interno nº 69/2017/CCTGT, de 06/04/2017,

RESOLVE

Art. 1° - Designar os servidores, abaixo relacionados, para compor a Comissão de elaboração do Projeto Pedagógico do Curso - PPC - do Curso de Técnico Subsequente em Guia de Turismo, do Eixo de Hospitalidade e Lazer, do IFCE – *campus* Canindé.

FUNÇÃO	SERVIDORES	SIAPE
PRESIDENTE	MARIA EVANIR MORAIS DE SOUZA	1886951
MEMBRO	ELINE ALVES SOARES	2611082
MEMBRO	IVO LUIS OLIVEIRA SILVA	1892331
MEMBRO	FABRICIO AMÉRICO RIBEIRO	1794895
MEMBRO	RACHEL LIMA SERRA	1842537
MEMBRO	ODILON MONTEIRO DA SILVA NETO	1794911
MEMBRO	ERASMO DE OLIVEIRA FREITAS	2274026
MEMBRO	BASÍLIO ROMMEL FECHINE	1757824

Art. 2° - Estabelecer que esta Portaria entre em vigor nesta data.

PUBLIQUE-SE

ANOTE-SE

CUMPRA-SE

Lei nº 11.892, de 29/12/2008 (DOU de 30/12/2008)

GABINETE DO DIRETOR-GERAL DO CAMPUS CANINDÉ, DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO CEARÁ, em 11 de abril de 2017.

Lei nº 11.892, de 29/12/2008 (DOU de 30/12/2008)

DIÁRIAS

Não houve.